



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão de Constituição e Justiça**



**EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA)**  
**(Do Sr. Deputado ROOSEVELT VILELA)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1.221/16, que "Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o dia do Comunicador Cristão."**

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº 1.502/17 a seguinte redação:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Comunicador Cristão.

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º O dia instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2019.

**Deputado ROOSEVELT VILELA**  
**RELATOR**

CCJ  
PL Nº 1221 / 16  
FOLHA Nº 16 RUBRICA